



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 122/2021 de 01/06/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal os dias 03 (três) de junho de 2021 – quinta-feira, dia de Corpus Christi - e 04 (quatro) de junho de 2021 - sexta-feira, data posterior ao dia de Corpus Christi.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", no primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

  
**ROQUE CHILE DE SOUZA**  
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA